



----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 26 ABRIL DE 2000:** Aos vinte e seis dias do mês de Abril, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Vereador **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice- Presidente), achando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria da Costa Martins e Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira.** =====

===== Não marcaram presença nesta reunião o Senhor Presidente **Ângelo Azevedo** e o Vereador Arq. **José Augusto Amaral dos Santos Godinho** por se encontrarem em gozo de férias e ainda os Vereadores **Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**- estes por afazeres profissionais inadiáveis. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista – **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.** =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Vice- Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 30m. =====

===== **MARCAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS (artº 64º nº1 al. c) da Lei 169/99)** =====

===== Considerando os motivos que originaram as ausências do Senhor Presidente e dos Vereadores Arq. **José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Dr.ª Maria Helena Terra** e **Dr. Carlos Correia**, a Câmara deliberou por unanimidade justificar as suas faltas nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (artº 86º da Lei 169/99)** =====

===== A pedido do Vereador, **Eng.º António Maria Martins**, foi analisado o processo 887/97, em nome de **Manuel Clemente Mendonça da Costa- S. Martinho da Gândara**, cuja obra foi objecto de denúncia, tendo a fiscalização se deslocado ao local, a mando do Arq. **Santos Godinho**, e constatado a existência de várias irregularidades, nomeadamente a alteração ao projecto, como consta da sua informação (fls. 286 de 20.04.00). Face ao apurado o Vereador **Eng.º António Maria** propôs que fosse ordenado o embargo imediato da obra e instaurado processo de contra- ordenação e ainda que se tomassem medidas adequadas quanto ao técnico.

A finalizar, este Vereador manifestou o seu reconhecimento e o apreço pela amabilidade do Senhor Presidente da Câmara em lhe ter entregue o relatório de actividades dos Serviços Sociais, que havia pedido, atitude que fez questão para que ficasse exarada em acta. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS**

DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dezoito e vinte do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATO DE PESSOAL A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO:** A Câmara, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vice-Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, datado de 18 do corrente, relativo ao contrato a termo certo celebrado nos termos do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local através do D.L. 409/91, de 17 de Outubro, pelo período de doze meses, com início na data constante do referido contrato com o seguinte indivíduo: Pedro Miguel Farela Batista, com a categoria de programador de 2ª classe. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **FUTEBOL CLUBE PINHEIRENSE- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHA:** Presente o ofício do clube em título, datado de 29.03.00, através do qual vem apresentar a factura de aquisição de uma carrinha destinada ao transporte das equipas de futebol de juvenis e juniores daquele clube, solicitando a atribuição de um subsídio. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **REEMBOLSO DE TAXA DE REQUISICÃO DE CISTERNA:** *Presente uma informação da Chefe da S.A.A., no sentido de ser reembolsada a importância de 2.445\$00 à munícipe Maria Cristina L. Regalado, residente na Rua cinco de Janeiro, Fonte Joana, Oliveira de Azeméis, paga pela requisição de cisterna, por não ter sido possível efectuar o trabalho de despejo de fossa. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o reembolso da importância de 2.445\$00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos).* =====

===== **CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - DEVOLUÇÃO DE CAUCÕES :** *No seguimento do despacho n.º 4185/ 2000, publicado em Diário da República II série, datado de 22.02.00, do Instituto Regulador de Águas e Resíduos, e pese embora as informações anexas dos serviços anexas ao mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à restituição dos depósitos de caução dos contratos de fornecimento de água.* =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** *A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia dez do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 74.415.162\$70 (setenta e quatro milhões quatrocentos e quinze mil cento e sessenta e dois escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 279.274.044\$50 (duzentos e setenta e nove milhões duzentos e setenta e quatro escudos e cinquenta centavos).* =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 18 A 20 DE ABRIL DO ANO 2000:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 169.705.859\$00 (cento e sessenta e nove milhões setecentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove escudos). Após votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.* =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR- 1ª FASE- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** *Relativos à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foram presentes para aprovação os seguintes autos: n.º12 de trabalhos a mais P.A., no valor de 474.143\$00 (quatrocentos e setenta e quatro mil cento e quarenta e três escudos); n.º 25 de trabalhos contratuais, no valor de 14.122.418\$00 (catorze milhões cento e vinte e dois mil quatrocentos e dezoito escudos); n.º8 de trabalhos a*

Aguiar

mais P.P., no valor de 317.058\$00 (trezentos e dezassete mil e cinquenta e oito escudos) e n.º de trabalhos a mais P.P., no valor de 605.150\$00 (seiscentos e cinco mil cento e cinquenta escudos), aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria, com os votos a favor do Vice- Presidente Ápio Assunção, e dos Vereadores Dr. Mário Monte, Eng.º António Pinto Moreira, o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aprová-los e, consequentemente, autorizar os respectivos pagamentos. =====

EMPREITADA DE "REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES (PARTE)/ CESAR/ MACIEIRA DE SARNES - 1ª FASE- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:

Relativos à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foram presentes para aprovação os seguintes autos: n.º 27 de trabalhos contratuais, no valor de 5.976.216\$00 (cinco milhões novecentos e setenta e seis mil duzentos e dezasseis escudos) e n.º 28 de trabalhos contratuais, no valor de 1.104.000\$00 (um milhão cento e quatro mil escudos), aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria, com os votos a favor do Vice- Presidente Ápio Assunção, e dos Vereadores Dr. Mário Monte, Eng.º António Pinto Moreira, o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aprová-los e, consequentemente, autorizar os respectivos pagamentos. =====

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM PARQUE PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NO LARGO DO GEMINI- APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS:

Presentes para aprovação o programa de concurso e caderno de encargos para execução da empreitada em epígrafe, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, fazendo parte integrante da presente deliberação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprova-los, e, consequentemente, proceder-se à abertura de concurso público nos termos do D.L. 59/99, de 02 de Março. Mais foi deliberado por unanimidade, remeter o processo à Assembleia Municipal para efeitos do n.º2, al. q), do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA "CONCEPÇÃO/ CONSTRUÇÃO DA PONTE NOVA SOBRE O RIO ÍNSUA:

Presente a minuta do contrato a celebrar com a firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, Conduril- Construtora Duriense, S.A., a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria por não considerar prioritária esta obra, aprová-la. =====



===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

===== **Processo n.º 72/91- ALBINO OLIVEIRA PINHO**, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (legalização de alterações na habitação e construção de muros mesmo local), apresentar declaração do vizinho em como não vê inconveniente na abertura de janelas voltadas para o seu terreno. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, deferir, tendo em conta a declaração (fls. 125), concedendo-se o prazo de execução de seis meses. =====

===== **Processo n.º 72/91- ALBINO OLIVEIRA PINHO**, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título, apresentar as alterações efectuadas e requerer o licenciamento dos muros de vedação. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, deferir, tendo em conta a declaração (fls. 125). =====

===== **Processo n.º 127/94- FRANCISCO BRANDÃO FERREIRA**, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título (reconstrução e ampliação de estabelecimento comercial no mesmo local), apresentar as alterações e juntar declaração do vizinho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim e Eng.º António Maria Martins, aprovar as alterações apresentadas, devendo apresentar os projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos. =====

===== **Processo n.º 784/83- MANUEL FERNANDO GOMES SILVA PEREIRA**, residente no lugar de Serro, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em título, requerer a legalização dos anexos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria e a abstenção do Eng.º Domingos Serafim, e de acordo com o ofício da Junta de Freguesia datado de 24.03.00 e declaração da Junta de Freguesia, aprovar a construção dos anexos, concedendo-se o prazo de execução de seis meses.

===== **Processo n.º 169/98- ADÃO CORREIA & FILHOS, LDª**- Retirado. =====

===== **Processo n.º 598/98- CARLOS ALBERTO DURÃES FERREIRA**, residente na Rua D. Afonso Henriques, S. João da Madeira, vem em aditamento ao processo em título (construção de moradia no lugar de Picoto, freguesia de Cucujães), apresentar nova solução arquitectónica. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos

contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, aprovar o projecto de arquitectura, tendo em conta a nova solução e a declaração do vizinho devendo apresentar os projectos de especialidade indicados no requerimento inicial. =====

===== PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA =====

===== **Processo n.º 772/98- IRMÃOS CASTRO GONÇALVES-** Retirado para ser analisado com a equipa do P.U.. =====

===== REUNIÃO PÚBLICA MENSAL/ PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO (artº 84 nº 5 da Lei 169/99, de 18 de Setembro):

O munícipe senhor Américo de Cucujães, levantou várias questões relativas àquela freguesia nomeadamente: estacionamento no Parque do Asilo da Gandarinha; execução de uma rotunda junto à firma Gametal; funcionamento dos mini- mercados e tascas; Execução da E.N. 327, 327-1; a autorização para a constituição do regime de propriedade horizontal do prédio em nome de Manuel da Costa Moreira e ainda o porquê de a Urbanização ao lado da empresa "Cepsa", estar ligada com água de S. João da Madeira. O Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção deu as explicações a todas as questões levantadas e registou. De seguida tomou a palavra o munícipe Sr. Artur Costa, para ler um subscrito, o qual fica em anexo ao livro de actas, e em que alerta para o seguinte: Ausência de passadeiras para peões em vários locais da cidade e outras mal colocadas; espelho de água no Jardim público que continua sem utilidade; alguns canteiros, jardins, árvores e plantas necessitam de ser cuidados; há valetas por limpar e torneiras de fontanários e bocas de incêndio mal vedadas; o mercado municipal continua sem corrimão e a permanência dos Vendedores no exterior mantém-se como um péssimo bilhete postal. A Câmara registou. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 20m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Isabel S. fiendi Bestos*, a redigi e subscrevo. =====

St. Ápio
Dr. Houte
[Handwritten signatures]

Agustín

Eugº P. M.

Pluto.

Eugº Antº Hº

[Handwritten signature]

Eugº Domingos

[Handwritten signature]

AMOA

P.C